



Acta da Reunião Geral de Alunos

Assunto: Aprovação do Regulamento para o exercício de Praxe.

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dezasseis horas, realizou-se nas instalações da Escola Superior de Educação de Setúbal, no Anfiteatro, uma Reunião Geral de Alunos da ESE de Setúbal, presidida e mediada pelo Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Setúbal (adiante AE ESES) João Amador, e pelo Vice-Presidente Luís Vitorino e com presença em mesa dos seguintes dirigentes associativos: Adalgisa Sousa, Filipe Campos, Rita Santos e Sofia Rosário (posteriormente substituída por Marta Rocha).

Esta RGA teve como ponto único na sua ordem de trabalhos: a reestruturação e aprovação do código de traje e praxe da Escola Superior de Educação de Setúbal.

A elaboração de um documento único que unificasse todos os códigos e normas presentes na vida Académica Eseana foi a resposta a inúmeras anomalias ao bom uso dos elementos e costumes académicos reportadas à AE ESES durante o decorrer do presente ano lectivo.

Estiveram presentes um universo de sessenta e quatro (64) estudantes.

Cursos	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Animação e Intervenção Sociocultural	7 (sete)	4 (quatro)	1 (um)
Comunicação Social	11 (onze)	9 (nove)	-
Desporto	4 (quatro)	1 (um)	-
Educação Básica	23 (vinte e três)	-	-
Tradução e Interpretação da Língua Gestual Portuguesa	1 (um)	3 (três)	-
Promoção e Património Artístico	1 (um)	-	-



A reunião teve a duração de duas horas, tendo sido analisados, em regime de debate, todos os pontos até ao **Título quarto, página onze**, onde se finalizou a sessão.

Em suma, a reunião teve quatro temas primordiais:

- a) Eleição de um nome para o Documento com o voto em urna;
- b) O motivo pelo qual o Traje é consequência da presença no período de Praxe;
- c) A ilegítima utilização do Traje Académico por alunos intitulados Anti-Praxe;
- d) Duração e fases de execução das Praxes.

a) Na entrada do anfiteatro existia uma mesa de presenças e uma boca de urna, onde todos os alunos confirmaram a presença e tinham a oportunidade de votar em um dos nomes seleccionados pela AE ESES para o documento em discussão, ou sugerir outro nome pertinente.

Esta votação decorreu igualmente on-line, com uma vertente de sondagem através do Blog da AE ESES, e será finalizada no final da última RGA para aprovação do novo código.

Em sufrágio universal, houve um total de cinquenta e oito (58) votos, com os seguintes resultados:

Nomes	Número de Votos
Código de Siza	27 (vinte e sete)
Pergaminho Sadino	15 (quinze)
Relíquia Sadina	8 (oito)
Escritura ESEana	7 (sete)
Pergaminho de Siza	1 (um)
Sugestões	Código Sadino



A sessão foi aberta com um atraso de trinta minutos fase à hora prevista, quinze horas e trinta minutos. A leitura do regulamento foi feita em voz alta, por um dos elementos da mesa, seguindo-se democraticamente a exposição de opiniões por parte da plateia.

Todos os pontos, que por algum motivo, levantaram dúvidas foram esclarecidos, pelos presentes em mesa, e logo em seguida levados a votos. Foram levados a votos três assuntos:

- **O aluno ANTI-PRAXE não pode Trajar:**

Num total de cinquenta e um (51) votos: trinta e um (31) votos a favor; doze (12) votos contra; sete (7) abstenções. Estes resultados fizeram da proposta uma regra.

- **Praxe de segunda fase:**

Este assunto foi a votos, depois de inúmeras declarações e manifestações por parte dos alunos. Na qual se apresentou uma NOVA PROPOSTA COM TRÊS FAZES DISTINTAS DE PRAXE, ONDE TODOS OS ALUNOS CALOIROS TÊM DE PARTICIPAR.

Num total de quarenta (40) votos: vinte e nove (29) votos a favor; quatro (4) contra e sete (7) abstenções. Estes resultados fizeram da proposta, dos alunos em RGA, uma regra a cumprir na execução de praxe na ESES, durante o próximo ano lectivo.

- **Autonomia do Exercício de Praxe por parte de qualquer grupo de alunos devidamente trajados considerados à quinta-feira (Quinta-Feira Negra):**

Num total de trinta e sete (37) votos; dezassete (17) votos contra; quinze (15) votos a favor, e cinco (5) abstenções. Este assunto discutido e levado a votos fez com que os itens do artigo décimo deixassem de ter legitimidade.

Foi abolida a Quinta-feira Negra.



Os assuntos acima mencionados foram abordados e discutidos pelos presentes, seguindo a ordem de trabalhos enunciada.

Todos os artigos e títulos que não foram discutidos transitarão para aprovação na próxima RGA, a ser agendada.

A RGA foi finalizada por não estar presente um número mínimo de estudantes necessários para o vínculo dos restantes pontos, sendo, assim, concluídos apenas quatro dos dez títulos que constituem o documento.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta.

O Presidente

O(A) Secretário(a)

Setúbal, 30 de Abril de 2009